

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

DE LEI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

	CIEN	NE	- 1	PROJETO
Constou	do Expe	iente	da	Sessão
do Dia	م اد	103	29	
		ton		<u>) </u>
1	Francisco d	Rouza	Film	9

de suas ati

Nº 035/94
Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público situado no Morro do Milagre, neste Munisoripio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso ibuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica denominada Rua ARQUIMEDES JOSÉ DOS REIS a Rua Projetada, transversal a Rua 16 de Maio e Rua Duque de Caxias, no Morro do Milagre, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é apresentada em deferência ao pedido dos moradores da localidade, que após reunião apro - varam a nova denominação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1994.

Francisco de Souza Filho

PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 1º de Setembro Ge 19 94

Residente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 1º de Setembro Ge 19 94

Con Control Cont

Francisco de Soliza Filho

A COMISSÃO

CMSPA 05